

Lei nº 1.677, de 06 de Setembro de 1990

"Vai denominação à escadaria que liga a Rua Antonio Wellson à BR-262, em frente ao quartel do 11º BPM/MG., nesta cidade de Manhuaçu-MG., e contém outras providências".

Artigo 1º Fica denominada de Escadaria Sargento Zé Pri. Leonardo Salimbo, a escadaria que liga a Rua Antonio Wellson à BR-262, em frente ao quartel do 11º BPM/MG., nesta cidade.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta lei.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 06 de Setembro de 1990.

Rogério Vilquinhas Gomes
Presidente